

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 222 | Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Marcelo de Souza Leite**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angélica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigo**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Guilherme Ferreira Delphim Pereira**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PT n.º 2363/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) RICARDO ANTONIO ALVARENGA RODRIGUES, Professora Docente I, matrícula n.º 6867, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3093/2024. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.184.

PT n.º 2364/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) SHEILA DE OLIVEIRA MACEDO, Professora Docente II, matrícula n.º 13749, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2005/2011 em exclusão do ano de 2008 por excesso de faltas, 2011/2016 e 2016/2021, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2714/2024. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.184.

PT n.º 2365/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) GREG FIGUEIRA DOS REIS SABINO, Servente, matrícula n.º 25173, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, com início em 11/11/2024 e término em 09/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2235/2018. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.184.

PT n.º 2366/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ODINEIA NÁDIR DA SILVA, Professora Docente I, matrícula n.º 13952, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/12/2024 e término em 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 de acordo

com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2070/2013. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.184.

PT n.º 2367/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2272/2024 de EXONERAÇÃO de FRANCIELLY DA SILVA FERREIRA, CPF : XXX.XXX.917-08. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2368/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2133/2024 de EXONERAÇÃO de MARCO ANTONIO BARROS MARINS, CPF : XXX.XXX.247-25. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2369/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/11/2024, EZIO DA SILVA BARCELOS, CPF: XXX-XXX-597-90, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Portaria:

PORTARIA SEMAD N° 521/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ADRIANA SANT'ANA DE OLIVEIRA BATISTA na matrícula n°29.299, pelo período de 120 dias, com início em 04/10/2024 a 31/01/2024. Conforme processo administrativo n°477/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 522/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CARMEM MEGRES DA SILVA na matrícula n°52.223, pelo período de 60 dias, com início em 01/10/2024 a 29/11/2024. Conforme processo administrativo n°886/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR



CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 523/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSANA VIEIRA DE MARINS na matrícula n°15.586, pelo período de 90 dias, com início em 06/10/2024 a 03/01/2024. Conforme processo administrativo n°2305/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 524/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CLAUDETE BARBOSA GOMES RAPOSO na matrícula n° 14.740, pelo período de 90 dias, com início em 13/09/2024 a 11/12/2024. Conforme processo administrativo n°6815/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 525/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA DO RÓCIO HALUCH DE OLIVEIRA na matrícula n°15.730, pelo período de 17 dias, com início em 08/10/2024 a 24/10/2024. Conforme processo administrativo n°3910/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 526/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ELIDA VIEIRA DA COSTA SILVA na matrícula n°24.191, pelo período de 30 dias, com início em 30/09/2024 a 29/10/2024. Conforme processo administrativo n°506/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 527/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CARMEM LÚCIA FERREIRA na matrícula n°15.536, pelo período de 150 dias, com início em 06/10/2024 a 04/03/2025. Conforme processo administrativo n°5250/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 528/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-

CENÇA MÉDICA a Servidora, SANDRA MARTINS DIAS na matrícula n°28.924, pelo período de 45 dias, com início em 05/10/2024 a 18/11/2024. Conforme processo administrativo n°1329/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 529/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, SANDRA MARTINS DIAS na matrícula n°28.924, pelo período de 180 dias, com início em 03/08/2024 a 29/01/2025. Conforme processo administrativo n°583/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 530/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MÁRCIA CRISTINA SAINT' CLAIR DA SILVA na matrícula n° 16.062, pelo período de 90 dias, com início em 02/10/2024 a 30/12/2024. Conforme processo administrativo n°2257/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 531/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MEIRE DE AZEVEDO COELHO na matrícula n°15.629, pelo período de 90 dias, com início em 16/10/2024 a 13/01/2025. Conforme processo administrativo n°3694/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 532/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LECY BARBOSA DA ROSA na matrícula n°26.299, pelo período de 22 dias, com início em 15/10/2024 a 25/11/2024. Conforme processo administrativo n°586/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 533/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CHRISTIANE DE CAMPOS COSTA na matrícula n°12.976, pelo período de 15 dias, com início em 03/10/2024 a 17/10/2024. Conforme processo administrativo n°1109/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário

Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 534/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, VÂNIA GONÇALVES RIBEIRO na matrícula n°13.411, pelo período de 25 dias, com início em 08/10/2024 a 01/11/2024. Conforme processo administrativo n°0266/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184

PORTARIA SEMAD N° 535/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA MELILA na matrícula n° 23.88, pelo período de 60 dias, com início em 07/10/2024 a 05/12/2024. Conforme processo administrativo n°4271/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184.

PORTARIA SEMAD N° 536/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, TANIA REGINA COSTA na matrícula n°14.174, pelo período de 15 dias, com início em 10/10/2024 a 24/10/2024. Conforme processo administrativo n°1034/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184.

PORTARIA SEMAD N° 537/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, ELISÂNGELA FREITAS DOS SANTOS na matrícula n° 31.267, pelo período de 365 dias, com início em 24/08/2024 a 23/08/2025. Conforme processo administrativo n°200/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184.

PORTARIA SEMAD N° 538/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, VERANICE DE PAULA CUTIS na matrícula n°8647, pelo período de 180 dias, com início em 23/09/2024 a 21/03/2025. Conforme processo administrativo n°3619/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.184.

PORTARIA SEMAD N° 539/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são



conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% ( cinquenta por cento) a Servidora, FABIOLA CHAVES FERNANDES na matrícula nº31.532, pelo período de 180 dias, com início em 06/10/2024 a 03/04/2025. Conforme processo administrativo nº2681/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.184.

PORTARIA SEMAD N° 540/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% ( cinquenta por cento) a Servidora, DANIELA DA SILVA CARVALHO BARBOSA na matrícula nº8086, pelo período de 365 dias, com início em 10/10/2024 a 09/10/2025. Conforme processo administrativo nº369/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.184.

**Resolução:**

**RESOLUÇÃO (FMS) N° 47/2024. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL** - O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº xxxxxx.387-39 para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora BRUNO RODRIGO DA ROSA, ocupante de cargo público, mat. 35.381, CPF nº xxxxxx.307-42, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

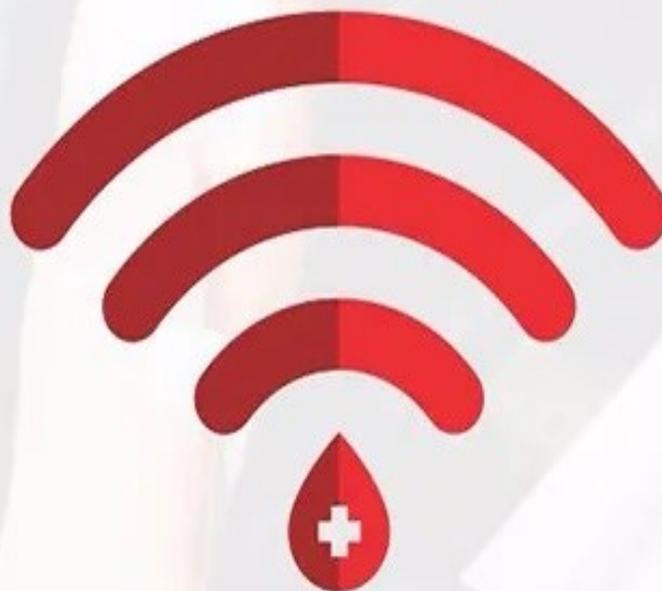
Art. 2º - Designar, também, a servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de

GESTOR DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor MARCIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 50.525 , CPF nº xxxxxx.507-54, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 08 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

**Contrato:**

Compartilhe vida  
doe sangue!



**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2024	Nome	Cargo	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
362/2024	Rodrigo Yokoyama Alves	Medico	xxx.xxx.137-35	R\$ 9.000,00	10/10/2024
363 /2024 Em substituição nº 881/2021	Josue Gonçalves De Souza	Medico Ultrassonografista	xxx.xxx.065-00	R\$ 9.000,00	14/10/2024
364/2024	Luis Gonzales Vasquez	Medico Ortopedista	xxx.xxx.287-94	R\$ 9.000,00	22/10/2024
365/2024 Em substituição nº 293/2024	Ligia Braga Dos Santos E Silva	Supervisor Administrativo	xxx.xxx.397-64	R\$ 6.000,00	11/10/2024
366/2024 Em substituição nº 170/2024	Jose Luiz Da Silva Nascimento	Vigia	xxx.xxx.747-91	R\$ 1.100,00	18/10/2024
367/2024	Andre Luiz De Souza Veloso	Medico Ortopedista	xxx.xxx.477-03	R\$ 9.000,00	01/11/2024
368/2024	Izabel Da Silva Bittencourt	Tecnica De Enfermagem	xxx.xxx.267-28	R\$ 1.350,00	01/11/2024
369/2024	Ailza Santos Do Carmo	Asg	xxx.xxx.627-44	R\$ 1.100,00	25/10/2024
370/2024	Thamires Rodrigues Saviano	Asb	xxx.xxx.857-24	R\$ 1.200,00	24/10/2024
371/2024	Lorena Paiva Da Silva	Tecnica De Enfermagem	xxx.xxx.617-42	R\$ 1.350,00	24/10/2024
372/2024	Flavia Cristiana Ferreira	Enfermeiro	xxx.xxx.867-17	R\$ 2.475,00	01/10/2024
373/2024	Marcela Costa Gaudencio	Tec De Enfermagem	xxx.xxx.547-43	R\$ 1.350,00	01/10/2024
374/2024	Adilayne França Ferreira	Assistente Administrativo	xxx.xxx.107-98	R\$ 1.980,00	29/10/2024
375/2024	Marlice Soares David Silva	Dentista	xxx.xxx.157-54	R\$ 3.000,00	01/11/2024
376/2024	Vanéria Cardoso Dos Santos	Cozinheira	xxx.xxx.186-23	R\$ 1.100,00	24/10/2024
377/2024	Leila Ariane Mesquita Madalena	Asg	xxx.xxx.217-43	R\$ 1.100,00	01/11/2024
378/2024	Camila De Souza Costa	Medico	xxx.xxx.637-06	R\$ 12.000,00	01/11/2024

Itaboraí, 07 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**Termo Aditivo:**

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de JULHO de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/11/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado IVANILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR N° de contrato 191/2024, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de PSICÓLOGO SAÚDE MENTAL. A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/11/2024, um valor bruto global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 07 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de ABRIL de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/11/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado GABRIELA GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES N° de contrato 76/2024, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de MEDICO PSIQUIATRA. A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/11/2024, um valor bruto global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 07 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Maio de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratos relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 31/12/2024." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
39/2024	PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	FARMACEUTICO
40/2024	CAROLINA YUCARI TAKAOKA UESU	FARMACEUTICO

Itaboraí, 08 de Novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n° 51.787

**Termo de Rescisão Contratual Unilateral:**



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 38/2023, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Alan Ronney De Assis CPFº xxxxx.547-76 Carteira de Identidade nº xxxxx.356-1. Tendo sido contratado (a) em 01 de fevereiro de 2023, para o cargo de Coordenador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 177/2023, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Bruno Severo Da Silva CPFº xxxxx.307-39 Carteira de Identidade nº xxxxx.533-5. Tendo sido contratado (a) em 14 de abril de 2023, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 16/2023, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Camilla Castilho Rocha Lessa CPFº xxxxx.247-70 Carteira de Identidade nº xxxxx.887-2. Tendo sido contratado (a) em 06 de dezembro de 2022, para o cargo de Supervisor Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 07 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 302/2022, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Carlos Alberto Ismerio Dos Santos Filho CPFº xxxxx.727-83 Carteira de Identidade nº xxxxx.440-8. Tendo sido contratado (a) em 01 de novembro de 2022, para o cargo de Médico Psiquiatra, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 07 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 487/2021, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Diego Franco CPFº xxxxx.897-06 Carteira de Identidade nº xxxxx.733-2. Tendo sido contratado (a) em 04 de janeiro de 2021, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 42/2024, a partir de 07 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Gisele Ribeiro Imbiriba CPFº xxxxx.422-68 Carteira de Identidade nº xxxxx.714-5. Tendo sido contratado (a) em 03 de junho de 2024, para o cargo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 07 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 289/2022, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Joshua Gomes Do Nascimento CPFº xxxxx.407-30 Carteira de Identidade nº xxxxx.861-2. Tendo sido contratado (a) em 03 de outubro de 2022, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 244/2024, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Lorrana Da Silva Cunha CPFº xxxxx.517-08 Carteira de Identidade nº xxxxx.095-9. Tendo sido contratado (a) em 04 de julho de 2024, para o cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 190/2022, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Marcelo Antonio Soares Da Silva CPFº xxxxx.077-00 Carteira de Identidade nº xxxxx.983736. Tendo sido contratado (a) em 02 de junho de 2022, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 13/2024, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Maria Alves Marques CPFº xxxxx.367-04 Carteira de Identidade nº xxxxx.825-8. Tendo sido contratado (a) em 11 de janeiro de 2024, para o cargo de Farmacêutico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 357/2024, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Maria Cristina Salgado Ferraz CPFº xxxxx.487-00 Carteira de Identidade nº xxxxx.0405/IFP-RJ. Tendo sido contratado (a) em 02 de outubro de 2024, para o cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 41/2023, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Mayara Tayna Amorim De Oliveira De Assis CPFº xxxxx.877-32 Carteira de Identidade nº xxxxx.973-2. Tendo sido contratado (a) em 01 de fevereiro de 2023, para o cargo de Coordenador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 31 de Outubro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 23/2024, a partir de 05 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Solange Da Costa CPFº xxxxx.877-26 Carteira de Identidade nº xxxxx.343-8. Tendo sido contratado (a) em 08 de abril de 2024, para o cargo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 302/2024, a partir de 01 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Vitoria Dos Santos Coutinho CPFº xxxxx.546-66 Carteira de Identidade nº xxxxx.259-9. Tendo sido contratado (a) em 05 de julho de 2024, para o cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde



**Ordem de Início de Serviços:**

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - SERVIÇOS Processo: 650/2024 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 90033/2024 - PMI. Objeto: Confeção e fornecimento de placas de inauguração/homenagem. Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses. Valor da Contratação: R\$ 93.680,00 (Noventa e três mil seiscentos e oitenta reais). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura da Ata de registro de preços SEMCOM N.º 01/2024, datado de 15/10/2024, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa BR COPI COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 11 de novembro de 2024. Victor da Silva Aguiar - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matr. 52.731 / Saulo Faria Marques - BR COPI COMÉRCIO, SERVIÇO LOGÍSTICA - CNPJ n.º 11.537.627/0001-00 / Mariana Rocha de Barros Ribeiro - Fiscal Titular - Matr. 52.808 / Mayara Santos Dias - Fiscal Substituto - Matr. 45.251

**Ata de Registro de Preços:**

**Ata de registro de preços nº 79/2024** - No dia 08 de novembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 Centro – Itaboraí/RJ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público da administração pública Municipal Direta, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.865.033/0001-10, domiciliado a Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732, Nancilândia – Itaboraí/RJ “presenteado” pelo seu Presidente, Senhor HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 90029/24-FMS, objeto do processo administrativo nº 1403/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir: FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, situada na Rua Belo Horizonte, 2209, Neva- Cascavél-PR, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Alexandre de Alcântara Silva. DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90029/24 –FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Item	Descrição	Unid	quant	Marca	Vr Unit	Valor Total
6	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral Fr. 100 mL	Frasco	900	HIPOLABOR	R\$ 10,14	R\$ 9.126,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 9.126,00 (Nove mil, cento e vinte e seis reais) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem. Itaboraí, 08 de novembro 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - Alexandre de Alcântara Silva

do BAZAR O AMIGÃO DE ITABORAÍ LTDA, CPF/CNPJ no 33.331.483/0001-66, Auto de Infração no 0097 Fiscalização de Atividades Econômicas em 13/12/2023; 2) Processo SEI 000165/2024-57 do interessado BAZAR O AMIGÃO DE ITBORAI LTDA, CPF/CNPJ no 33.331.483/0001-66, Auto de Infração no 0098 Fiscalização de Atividades Econômicas em 13/12/2023; 3) Processo SEI 000025/2023-06 do interessado NOVA ITABORAÍ IND E COM DE PAPEIS LTDA, CPF/CNPJ no 11.340.483/0001-90, Auto de Infração no 0038 Fiscalização de Atividades Econômicas em 18/10/2023; 4) Processo SEI 000714/2023-11 do interessado CENTRO MÉDICO APOLO II LTDA ME CPF/CNPJ no 07.528.171/0001-37, Auto de Infração no 0095 Fiscalização de Atividades Econômicas em 22/11/2023; 5) Processo SEI 002158/2024-90 do interessado JOÃO DA SERRA HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ 35.832.311/0001-00, Lançamento de Tributos no 61128 Notificação de Lançamento no 10541 em 21/03/2024; 6) Processo SEI 002217/2024-20 do interessado TRÊS IRMÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME, CPF/CNPJ no 28.452.785/0001-52, Lançamento de Tributos no 61130 Notificação de Lançamento no 10543 em 21/03/2024; 7) Processo SEI 002155/2024-56 do interessado J AMERICA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ no 39.742.421/0001-23, Lançamento de Tributos no 61129 Notificação de Lançamento no 10542 em 21/03/2024; 8) Processo SEI 00023/2024-90 do interessado COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATA-DORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS COO-

RAÇÃO, CPF/CNPJ no 20.552.473/0002-90, Lançamento de Taxas no 59469 Notificação de Taxas no .66679 em 11/01/2024; 9) Processo SEI 000022/2024-45 do interessado CONSORCIO SPE, CPF/CNPJ no 11.476.212/0001-66, Lançamento de Taxas no 59468 Notificação de Lançamento no 66678 em 11/01/2024; 10) Processo SEI 001577/2024-12 do interessado AS 4 BAR E EVENTOS EIRELI, CPF/CNPJ no 11.554.373/0001-20, Lançamento de Taxas no 59552 Notificação de Lançamento no 66762 em 31/01/2024; 11) Processo SEI 004668/2024-00 do interessado LUAN ROSA DA SILVA, CPF/CNPJ no 23.239.281/0001-35, Lançamento de Tributos no 25330E em 30/04/2024; 12) Processo SEI 005043/2024-57 do interessado ANDRE EVANGELISTA ALVES, CPF/CNPJ no 13.989.341/0001-83, Lançamentos de Tributos nos 41609 e 41610 Notificação de Lançamento nos 47134 e 47135 em 21/05/2024; Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí, na Rua Dr. Fidélis Alves, 101, Fundos, Centro, Itaboraí/RJ, das 08:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência. Itaboraí, 08 de novembro 2024. César Alexandre Chaves Faria – Assessor Especial – Subsecretário de Receita Mobiliária.

**EDITAIS**

**Edital de intimação:**

**Edital de intimação**

A Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí, através da Fiscalização Tributária no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura do(s) lançamento(s) fiscal(is). Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente, para recolher ou impugnar o presente crédito tributário, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como o ajuizamento de Execução Judicial, conforme o dispositivo nos arts. 464 inciso III, 564 inciso I e 617 da Lei Complementar 33/2003 (CTMI) e alterações.

1) Processo SEI 000164/2024-11 do interessa-

**IDOSOS**  
A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:  
FÍSICA  
SEXUAL  
EMOCIONAL  
PSICOLÓGICA  
ABANDONO  
FINANCEIRA  
MEDICAMENTOSA  
DISQUE 100 E DENUNCIE!



ITAPREVI

**CONVOCAÇÃO** - Assunto: Recadastramento Previdenciário 2024. Prova de vida Aposentados e Pensionistas. A partir de 02 de setembro até 29 de novembro. Horário: 9:00 às 16:00. Local: ITAPREVI – Rua São João, 110,

centro, Itaboraí/RJ. Documentos necessários: Identidade, CPF, comprovante de residência e CPF dos dependentes.

Comunicado:

# RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2024

## PROVA DE VIDA

### Aposentados e Pensionistas



de  
**02/09**  
até  
**29/11**

de  
**9:00** às  
**16:00**

### DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

**ITAPREVI**



PREFEITURA DE  
**ITABORAÍ**